

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Segurança Social é um esteio da democracia portuguesa e, por isso, tem a maior importância para os cidadãos que para ela descontam durante toda a sua vida profissional e de quem esperam apoio nas horas de maior fragilidade como o desemprego, a reforma ou a doença.

Lamentavelmente, verifica-se que a opção política deste Governo tem sido a de deixar para segundo plano a parte prestacional.

É o caso do atraso no processamento das pensões, que o Grupo Parlamentar do PSD repetidamente tem denunciado, e é o caso da apreciação dos pedidos de certificação de doença profissional, que pode atingir mais de dois anos.

Um escândalo!

Depois de numerosas denúncias e tomadas de posição do Grupo Parlamentar do PSD, vem agora o Relatório Anual da Provedoria de Justiça denunciar estas más práticas da Segurança Social e, ainda, a falta de resposta do Ministro Vieira da Silva às suas insistentes chamadas de atenção para estas ineficiências no funcionamento da Segurança Social.

Aliás, aí se chama a atenção para o facto de que, além dos atrasos nas apreciações dos pedidos de certificação de doença profissional, o Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais faz coincidir o início da doença profissional com a data da avaliação médica e não com o seu pedido, o que muito prejudica os trabalhadores com a dilação no recebimento das prestações destinadas a compensar a incapacidade motivada pela doença.

Em suma, a incapacidade e falta de resposta dos serviços da Segurança Social fazem quebrar o verdadeiro contrato social entre o Estado e os cidadãos com tão grande ineficácia e insensibilidade social.

Esta prestação a que têm direito os trabalhadores afetados por uma incapacidade para o trabalho, motivada por doença profissional, é relevante para muitos cidadãos que não devem

nem podem esperar devido às entropias do sistema administrativo e burocrático da Segurança Social.

Trata-se da vida de milhares de cidadãos – segundo os últimos dados da Autoridade para as Condições de Trabalho, de 2016, foram certificados 4189 doentes – que se encontram em situação de fragilidade e que necessitam de ter acesso rápido ao apoio financeiro a que têm direito.

Além disso, a falta de respeito institucional do Governo para com a Provedoria de Justiça e para com a Assembleia da República, ao não dar resposta às perguntas e solicitações de audição do Ministro da tutela, coloca em causa o regular funcionamento das Instituições e a prestação de contas democraticamente prevista na lei e na Constituição da República.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**, através de V. Exa., o seguinte:

- 1 – Quantos cidadãos têm pendentes pedidos de certificação de doença profissional e, por isso, esperam e desesperam pelo recebimento da compensação financeira a que têm direito?
- 2 – Por que razão chega o Departamento de Proteção e Riscos Profissionais a demorar mais de dois anos a dar resposta aos pedidos de certificação de doença profissional?
- 3 – Quando estará reposta a normal e atempada apreciação e avaliação dos pedidos de certificação de doença profissional?
- 4 – Por que razão faz o Departamento de Proteção e Riscos Profissionais coincidir o início da doença profissional com a data da avaliação médica e não com o pedido de certificação, prejudicando, assim, os trabalhadores com doença profissional, deixando-os durante esse lapso de tempo sem proteção e compensação financeira?
- 5– Quando será considerada coincidente a data de início de doença com a do pedido de avaliação de doença profissional?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2019

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)